



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 313/CSJT.GP.SG, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.SEIT n.º 214, de 12 de setembro de 2013;

Considerando as atividades voltadas ao desenvolvimento do Sistema do Processo Judicial Eletrônico na Justiça do Trabalho – PJe/JT, a serem realizadas nos períodos de 16 a 20 de setembro e de 23 a 27 de setembro de 2013, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem aos servidores constantes da relação abaixo, conforme discriminado a seguir:

1 – GABRIEL DA LUZ FRAGA BARBOSA GONÇALVES DE AZEVEDO, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, para o trecho Recife/Brasília/Recife referente ao período de 23 a 27/9/2013 (quatro diárias e meia de viagem).

2 – ROSINEI MUNIZ MARINHO, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, para o trecho Curitiba/Brasília/Curitiba referente ao período de 23 a 27/9/2013 (quatro diárias e meia de viagem).

Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA